



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 10/2022

Ata de Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e Abertura do Envelope de Documentos de Habilitação

Aos 15 dias do mês de Janeiro do ano de 2022, às 09:15 horas, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 180/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços e efetuar a abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número 01/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em concreto na Rua Darcy Gomes Brasil e pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas dos Lírios, das Violetas, das Acácias, das Rosas, dos Jasmims, Cecília Cardoso e Travessa Gabriel, com área total de 9.728,12m², atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, apresentou proposta a empresa **Sudopav Construtora Eireli - EPP**, sem representante. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade dos envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação e nº 2 - Propostas de Preços, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação. Rubricados e analisados os documentos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que a proponente apresentou a documentação conforme solicita o edital, ficando assim **HABILITADA** para a próxima fase do certame. Diante do resultado de habilitação a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Decorrido o prazo recursal e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, ou ainda após a desistência expressa da proponente do direito recursal da fase de habilitação, será marcada a data para abertura dos envelopes das propostas de preços das proponentes habilitadas. O invólucro de proposta de preços foi rubricado pelos presentes e, permanece inviolado em poder da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 180/2022:

Liciane Cristina Puttkamer - Presidente Liciane Puttkamer

Thais Love - Membro Thais Love

Alana Paula Mulhmann - Membro Alana Paula mulhmann